Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período, do Primeiro Ano Legislativo. Aos 06(seis) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Santo Estevão, sob a presidência do senhor **Gilvan da Silva Costa**, reuniram-se os vereadores: **Adevonício Passos da Conceição, Antonio Marcos de Souza Gomes, Edmundo Pereira Gomes, Eulina dos Santos Silva, Genivaldo Santana de Carvalho, Gilcimar Pereira dos Santos, Helder Cabral Silva, José Raimundo Bastos da Cunha, Narciso da Silva Gomes, Paulo Henrique dos Santos Silva, Renato Ferreira da Conceição, Rogério Teixeira dos Santos, Wilson Gomes De Santana Júnior**. Feita a chamada e constatada a presença de **catorze** senhores vereadores, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou aberta a sessão, em seguida votação da ata da sessão anterior, discutida e aprovada por unanimidade. Do **Expediente** constou: O "**Pedido de desistência por perda superveniente do objeto – Denúncia.**", recebido do Sr. Dilson Cordier de Sousa Junior; **Ofício GAPRE n°292/2025** e **n°294/2025**, recebidos do Executivo Municipal; **Ofício SEADER n°66/2025**, recebido do Secretário Luciano Braga; **Ofício Circular n°134/2025**, enviado as Comissões Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente; **Ofício n°136/2025**, enviado ao Prefeito Municipal; O **Projeto de Resolução n°01/2025**, de autoria do vereador Gilcimar Pereira; O **Projeto Legislativo n°29/2025**, de autoria do vereador Marcos Gomes; A **Indicação n°94/2025**, de autoria do vereador Gilcimar Pereira. Aberto o grande expediente o vereador **Professor Simba**, fez considerações acerca do parecer técnico da denúncia de crime por responsabilidade, o qual apresentou como relator da comissão especial, onde na oportunidade também sanou dúvidas de alguns edis. Analisou fragilidades na denúncia, e falta de interesse de continuidade do próprio autor, e sugeriu arquivamento na casa legislativa, com envio ao Ministério Público para análise e averiguação. O vereador **Narciso Gomes** afirmou que a denúncia não se sustenta, pontuou a redução do uso de

combustíveis, e solicitou apoio dos pares para arquivamento total do documento. Lembrou de denúncias que foram apresentadas em outros mandatos para cassação de gestores anteriores. O vereador **Geni de Hamilton** apoiou o encaminhamento da denúncia ao Ministério Público, pois seria analisdo a melhor decisão. Agradeceu ao Secretário Luciano Gomes por atender as demandas apresentadas. O vereador **Marcos Gomes** comentou sobre os fatos da denúncia, e frisou que está sendo colocado em pauta a irregularidade de contratação da empresa de combustíveis. Salientou que mesmo sendo oposição, daria andamento conforme as leis, sem ser radical, e havendo comprovações concretas não teria problema algum em abrir uma CPI. Apoiou o parecer da comissão, em que fez parte como presidente. Solicitou um guarda municipal na Lagoa de Plinio, para evitar algumas situações. Criticou as multas que vemm sendo aplicadas e ressaltou a necessidade de sinalizações. O vereador **Edmundo Pracista** disse não ver fundamento na denúncia, e votaria pelo arquivamento total da denúncia. Afirmou está vendo o governo aos poucos atendendo as demandas do município e ressaltou alguns pedidos atendidos. A vereador **Lena de Renato** falou sobre sua indignação nas marcações de exames, questionou o porquê de marcar o mesmo exame para uns e para outros, não. O vereador **Helder Cabral** julgou a denúncia "vazia", que não faria sentido enviar ao Ministério Público, e votaria pelo arquivamento total. Concluiu, solicitando a roçagem próximo ao viaduto da Coreia, que está empatando a visão. O vereador **José Raimundo** enalteceu o evento que será promovido nos próximos dias pelo Secretário Luciano Braga, elevando cada vez mais a agricultura familiar. Parabenizou o parecer da comissão, porém apoiou o arquivamento total e frisou que a pauta se trata dos tramites de contratação da empresa. O vereador **Rogério Teixeira** salientou que diante da apresentação de desistência da denuncia pelo autor, considera que o assunto já estaria sido resolvido. Frisou que os palanques deveriam ser desarmados e lembrou de votação significativa ao Deputado Cafu Barreto e os benefícios enviados ao município. Ressaltou que a câmara ajuda muito a secretária de

saúde, e abdica do uso dos veículos para uso da população. O vereador **Wilson Junior** analisou que a denuncia necessitava de mais fatos, para seguir adiante. Lembrou o legado de seu pai. Comentou sobre a aplicação de multas, e criticou a falta de sinalização horizontal e vertical. Falou sobre o pedido de retirada do PPA - Plano Plurianual, para alterações. O vereador **Adevonício Passos** explicou que a dispensa teve objetivo de garantir a continuidade de serviços públicos essenciais do município, não sendo encontrados nenhum fundamento para a denúncia e frisou que mesmo fazendo parte da comissão especial, havia protocolado documento para arquivamento do documento. O vereador **Paulo Henrique** solicitou que a população se atente, pois, a SMTT estaria aplicando multa sob todas as infrações e frisou que a sinalização está em falta. Frisou que mudaram o local para a marcação de exames, porém as filas continuam grandes. Cobrou o apoio da guarda municipal na Lagoa de Plínio. O vereador **Renato Praxedes** cobrou atenção na rua Francelina para que seja feito asfaltamento, e pintura na calçada na Comunidade de Conga. Agradeceu a liberação de máquinas para a limpeza de aguadas. Apoiou o arquivamento total da denúncia. O Senhor Presidente **Gilvan Costa** informou que de acordo com o Art. 244, paragráfo 4°, do Regimento Interno da casa, prevê que "§ 4° - Lido o parecer no expediente, será ele votado em sessão extraordinária, sendo necessária para admissão da acusação o quórum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal." Então, neste momento, não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a sessão.